



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 241/2018

REVOGA O DECRETO N.º 235, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo inciso IV do artigo 73 e alínea 'a', inciso I do art. 99, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 235, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal